CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
04 / 11 / 24

Circular nº. 166/2024 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 23 de outubro de 2024.

À Senhora
Sheila Santos Silva
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica
LIMEIRA DO OESTE – MG

Assunto: Solicitação de Remoção e Destinação Adequada de Pneus e Sucatas de Iluminação.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta solicitar a gentileza de providenciar a remoção urgente dos pneus amontoados no barracão do Calango (Estrada do queijeiro), e das sucatas de iluminação que se encontram no "Pátio/garagem da Prefeitura", localizado na Avenida da Saudade.

A presença desses materiais em local inadequado representa um grave risco à saúde pública e ao meio ambiente, uma vez que:

Pneus: São criadouros propícios para a proliferação de mosquitos transmissores de doenças como a dengue, zika e chikungunya. Além disso, a queima de pneus libera substâncias tóxicas no ar, prejudicando a qualidade do ar e a saúde da população.
Sucatas de iluminação: Acumulam água, e contêm materiais tóxicos que podem contaminar o solo e a água, causando danos à fauna e à flora locais.

Diante desse cenário, solicito que a Coordenadoria de Epidemiologia adote as medidas necessárias para:

Remoção imediata: Agendar a coleta e remoção dos pneus e sucatas do local indicado.
Destinação adequada: Garantir que os materiais sejam encaminhados para locais de reciclagem ou tratamento adequados, conforme as normas ambientais vigentes.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora

Recebi
Sheila Santos Silva
23/10/2024
13:11 h

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
04 / 11 /24

Circular nº. 166/2024 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 23 de outubro de 2024.

À Senhora
Elisângela de Souza Celestino
Coordenadora da Vigilância Ambiental
LIMEIRA DO OESTE – MG

Assunto: Solicitação de Remoção e Destinação Adequada de Pneus e Sucatas de Iluminação.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta solicitar a gentileza de providenciar a remoção urgente dos pneus amontoados no barracão do Calango (Estrada do queijeiro), e das sucatas de iluminação que se encontram no "Pátio/garagem da Prefeitura", localizado na Avenida da Saudade.

A presença desses materiais em local inadequado representa um grave risco à saúde pública e ao meio ambiente, uma vez que:

Pneus: São criadouros propícios para a proliferação de mosquitos transmissores de doenças como a dengue, zika e chikungunya. Além disso, a queima de pneus libera substâncias tóxicas no ar, prejudicando a qualidade do ar e a saúde da população.
Sucatas de iluminação: Acumulam água, e contêm materiais tóxicos que podem contaminar o solo e a água, causando danos à fauna e à flora locais.

Diante desse cenário, solicito que a Coordenadoria da Vigilância Ambiental adote as medidas necessárias para:

Remoção imediata: Agendar a coleta e remoção dos pneus e sucatas do local indicado.
Destinação adequada: Garantir que os materiais sejam encaminhados para locais de reciclagem ou tratamento adequados, conforme as normas ambientais vigentes.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora

Recebido
23 / 10 / 24
Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
04 / 11 / 24

Circular nº. 166/2024 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 23 de outubro de 2024.

Ao Senhor
Jayme Antônio dos Santos
Secretário de Obras e Serviços Públicos
LIMEIRA DO OESTE – MG

Assunto: Solicitação de Remoção e Destinação Adequada de Pneus e Sucatas de Iluminação.

Prezado Senhor,

Venho por meio desta solicitar a gentileza de providenciar a remoção urgente dos pneus amontoados no barracão do Calango (Estrada do queijeiro), e das sucatas de iluminação que se encontram no "Pátio/garagem da Prefeitura", localizado na Avenida da Saudade.

A presença desses materiais em local inadequado representa um grave risco à saúde pública e ao meio ambiente, uma vez que:

Pneus: São criadouros propícios para a proliferação de mosquitos transmissores de doenças como a dengue, zika e chikungunya. Além disso, a queima de pneus libera substâncias tóxicas no ar, prejudicando a qualidade do ar e a saúde da população.

Sucatas de iluminação: Acumulam água, e contêm materiais tóxicos que podem contaminar o solo e a água, causando danos à fauna e à flora locais.

Diante desse cenário, solicito que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos adote as medidas necessárias para:

Remoção imediata: Agendar a coleta e remoção dos pneus e sucatas do local indicado.

Destinação adequada: Garantir que os materiais sejam encaminhados para locais de reciclagem ou tratamento adequados, conforme as normas ambientais vigentes.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora

Recebido 23/10/24